



Decreto N° 184 - de 31 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.800,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS

2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.800,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 15.000,00

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS

2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.800,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 40.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 31 de Outubro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03